

EDITAL

Nos termos do artigo 166.º, n.º3, do Código da Estrada, notifica-se por este meio o proprietário ou outros que se intitulem como seu detentor, do ciclomotor sem matrícula, com a inscrição “IMO” na carenagem, de cor azul, actualmente parqueado nas instalações da Polícia de Segurança Pública de Coimbra, situado na Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, em Coimbra, para proceder ao seu levantamento no prazo de 30 dias, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena do veículo se considerar definitivamente abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado, conforme o previsto no art.º 165, n.º 4 do Código da Estrada.

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário/legítimo detentor, sendo que deverá enviar uma declaração de abandono de veículo a favor do Estado Português para a Polícia de Segurança Pública de Coimbra, Núcleo de Logística, Av.ª Elísio de Moura 155, 3034-001, em Coimbra.

Para os devidos efeitos legais se elaborou o presente Edital para afixação nos locais de estilo do Município de Coimbra, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O Comandante Distrital da PSP de Coimbra, em suplência



Nuno Rafael Marques Dinis
Intendente